



TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

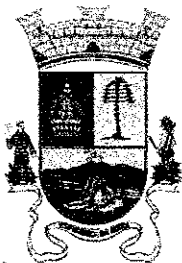
1.1. A Secretaria de Trânsito e Transporte, em conformidade com a Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, identificou a necessidade de adquirir materiais, tais como: panfletos, lixeiras para carro (lixo car), squeeze (garrafa) e faixas, contendo conteúdos educativos e de conscientização para a Campanha MAIO AMARELO 2025. Diante disso, a modalidade de Pregão Eletrônico foi selecionada como a mais adequada e vantajosa para a efetivação da presente contratação, garantindo transparência, competitividade e economia.

2. DO OBJETO

2.1. O presente processo licitatório tem por objeto a aquisição de materiais para a Campanha MAIO AMARELO 2025, destinados ao Departamento de Trânsito, conforme especificações abaixo:

Item	Qtde	Título
01	8.000	LIXEIRA PARA CARRO: medida 17X26 cm, confeccionado em TNT 40 grs com impressão silk, 1 cor e 1 lado.
02	8.000	SQUEEZE (garrafa): 500ml, plástico, impressão 1 cor e 1 lado.
03	8.000	PANFLETOS: em couche brilho, formato 14X20, couche 115g 4X4, frente e verso.





04	20	FAIXAS: lona impressa mais refile mais bastão 440gr, medidas 4,00X0,70.
----	----	---

2.2. A licitante declarada vencedora deverá entregar no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a sessão de lances, as amostras de cada item que compõe este Termo de Referência, acompanhadas de relação para protocolo, no Departamento de Suprimentos, localizado no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 | Centro – Itapeceira da Serra.

2.2.1. . A(s) AMOSTRA(s) será (ão) analisada pela Equipe Técnica do Departamento de Trânsito, a fim de se avaliar a(s) característica(s) técnicas: aceitabilidade e qualidade dos produtos.

2.3. Layout para confecção:

01 - LIXEIRA PARA CARRO:

02 - SQUEEZES

3 - PANFLETOS

4 - FAIXAS

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. **Prazo de Entrega:** A confecção e entrega dos materiais devem ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formalizada pela Contratante, podendo ser prorrogado mediante justificativa e acordo entre as partes.





3.1.1. **Substituição de Produtos em Desacordo:** Caso a entrega não esteja de acordo com o pedido, a contratada deverá realizar sua substituição em até 05 (cinco) dias úteis após notificação da recusa.

3.2. **Local de Entrega:** Departamento de Trânsito, localizado na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº 385 – Centro - Itapeceira da Serra, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min horas.

4. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

4.1. **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega dos produtos. O atraso no pagamento acarretará acréscimo de juros moratórios de 0,5% ao mês, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas por recursos próprios consignados no Orçamento de 2025, com a seguinte dotação orçamentária:

1421 22.21.00 3.3.90.39.006.181.8002.2265

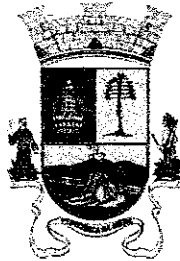
Código de aplicação: 4600000

Fonte 01

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

6.1. Com base nas necessidades relacionadas à Campanha MAIO AMARELO 2025 do Departamento de Trânsito, as quantidades a ser contratada estão especificadas na tabela do item 2.1 deste TERMO DE REFERÊNCIA.





7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor para a aquisição dos materiais é de R\$ 62.013,34 (sessenta e dois mil treze reais e trinta e quatro centavos), calculada com base na média das cotações obtidas pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte.

Atenciosamente,

Itapeccerica da Serra, 21 de Março de 2025.

Adalberto Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

